

### Introdução

Num momento determinado de seu ambicioso projeto intelectual, Marx declarou a intenção de redigir um livro que abordasse o tema do Estado (Marx, 1965, Prefácio). Esse livro nunca foi escrito e tudo o que se pode dizer acerca desse assunto deve sê-lo a partir de passagens esparsas e notas fragmentadas, retiradas de ensaios diversos e desiguais, tanto na forma como no conteúdo (Châtelet *et al.*, 1977). Por isso mesmo, a escassez de referências explícitas sobre a questão do Estado em geral e sobre o Estado capitalista em particular gerou um conjunto de interpretações que, apesar de “autorizadas” por certos textos de Marx (sejam os escritos sobre economia, sejam os textos sobre política europeia), foram elaboradas sobretudo para atender às intenções críticas (por exemplo, Aron, 1967; Colletti, 1979) ou meramente apoloéticas dos analistas.

O objetivo deste ensaio é, partindo dessa constatação, identificar em *O 18 Brumário de Luís Bonaparte* algumas proposições gerais sobre a política que mais tarde se tornaram fundamentais noutra direção: para o desenvolvimento e a elaboração de uma *teoria marxista do Estado*.

Apesar das notáveis diferenças encontradas na bibliografia dos “neomarxistas” acerca do Estado capitalista (Miliband, 1969; Poulantzas, 1971, 1976b, 1978; O’Connor, 1973; Offe, 1975, 1982a,

1982b; Vincent *et al.*, 1975; Hirsch, 1976, 1979, 1990; Altvater, 1976; Aglietta, 1976; Boccara, 1978; Laclau, 1978; Wright 1978; Wieviorka e Théret, 1978; Salama, 1979; Block, 1980; Théret, 1992; Therborn, 1989; entre outros), esses autores circulam em um campo teórico comum que já podemos encontrar esboçado naquela obra. O nosso interesse pelo livro de Marx está em reconstruir esses esboços, esses esquemas e suas sugestões de análise sobre o Estado e os processos políticos. Não nos deteremos assim na infinidade de detalhes factuais presentes no texto marxiano, a não ser quando isso for importante para o propósito deste artigo. Da mesma forma, não desejamos discutir as interpretações de Marx sobre a política francesa, nem saber se as informações históricas fornecidas por ele sobre a II República (1848-1852), e as explicações dos acontecimentos construídas a partir daí, estão ou não factualmente corretas. Ou seja: se correspondem ou não ao que a historiografia francesa descobriu nos últimos trinta ou quarenta anos.

Este artigo está organizado assim: na primeira parte, pretendemos demonstrar que *O 18 Brumário* é, do ponto de vista do problema do Estado, uma obra importante não apenas para o desenvolvimento do marxismo posterior a Marx. Ela representa também um *avanço qualitativo* nas considerações do próprio Marx sobre o Estado capitalista, mesmo no ciclo de obras da maturidade. O livro marca uma

variação a mais na teoria desse autor, e essa foi uma mudança mais importante do que frequentemente se tem notado (o que deve ter, por tabela, repercussões sobre a divisão e periodização do seu pensamento político). A segunda parte dedica-se a identificar como os princípios, os raciocínios e as interpretações aí presentes foram apropriados e depois transformados pelos teóricos contemporâneos nas suas considerações, muito mais ordenadas, sobre o Estado capitalista. O artigo não irá, entretanto, rastrear passo a passo o processo de acomodação/assimilação das sugestões teóricas presentes n'*O 18 Brumário* pela literatura especializada, o que significaria fazer uma exegese mais ou menos completa dos escritos dos neomarxistas. Nossa disposição é, ao mesmo tempo, mais modesta e, talvez, mais útil. Pretendemos evidenciar um ponto preciso, mas com diversas ramificações. A questão aqui é saber como os avanços realizados por Marx no domínio da sua concepção geral sobre o Estado capitalista foram na realidade comprometidos pelos exageros funcionalistas cometidos pelas teorias marxistas do Estado. O fato é que – e esse é o argumento principal do nosso ensaio – os neomarxistas tenderam a confundir *definição funcional* do Estado com *explicação funcional* dos papéis do Estado na reprodução do sistema social, ignorando assim a dimensão política dos processos políticos. Na conclusão, retomamos esse problema à luz da discussão sobre a oposição tradicional, na teoria social, entre estrutura e ação.

## A questão do Estado no conjunto da produção clássica

Qual é o significado de *O 18 Brumário* no que toca ao problema do Estado para a produção teórica do próprio Marx?

É preciso reconhecer que Marx abordou mais diretamente o problema do Estado nas suas obras filosóficas de juventude (*Crítica da filosofia política de Hegel*, 1843; *A questão judaica*, 1843 etc.)<sup>1</sup>. No entanto, essas obras partem, pelo menos no que concerne ao tema, de uma problemática bastante distinta daquela presente nas obras posteriores *À ideologia alemã* (1845). Nelas o Estado não é ainda um Estado de classe, a forma política que assume a dominação social, mas uma perversão burocrática a serviço do despotismo burocrático<sup>2</sup>.

Já a partir de *A ideologia alemã*, Marx adota o pressuposto de que numa sociedade de classes o Estado é, *necessariamente*, um Estado de classe e não o agente do interesse coletivo. *O manifesto comunista* (1848) enuncia de forma admiravelmente sintética essa que poderia ser chamada de a súpula de sua *teoria geral* do poder e do Estado: “O poder político no sentido estrito do termo é o poder organizado de uma classe para a opressão de outra” (Marx e Engels, 1965, p. 182-183). No entanto, a tese apresentada por Marx e Engels n'*O manifesto* impõe imediatamente uma questão. Se o Estado (isto é, “o poder político organizado”) deve ser visto como o Estado da classe economicamente dominante, como dito anteriormente nesse mesmo texto (cf. Marx e Engels, 1965,

1 Ver, para uma análise recente, Pogrebinski (2009); para uma análise clássica, Avineri (1968).

2 Por essa razão, as considerações a seguir referem-se exclusivamente às chamadas “obras de maturidade”. Entram nessa categoria *As lutas de classe na França* (1848-1850), *O 18 Brumário de Luís Bonaparte* (1852), os artigos do *NYDT* (1852-1861), *A guerra civil na França* (1871) etc. Quanto à diferença das abordagens presentes nessas duas fases, ver Althusser (1973, p. 81 e 108-110) e Saes (1994, p. 53-74).

p. 163), de que maneira devemos pensar a relação entre ambos? Posto de outra forma: como é possível sustentar sem mais a tese segundo a qual uma dada *instituição* (política, no caso) está a serviço de *agentes sociais determinados* (a “classe dominante”) e de *interesses específicos* (“de classe”) que são *exteriores* a ela? Questão ainda mais importante quando se tem em mente o Estado capitalista, isto é, o Estado de uma sociedade cuja característica fundamental é, como notaram Marx e seus seguidores, a autonomia dessa instituição em relação ao universo econômico. Se o Estado capitalista constitui uma esfera separada das relações de produção e, portanto, da própria classe dominante, como explicar o fato de que o primeiro deve atender (porque, *por definição*, não pode deixar de fazê-lo) os interesses dessa última?

Vejamos primeiramente a solução apresentada pelos próprios autores n’*O manifesto comunista*. Nesse panfleto há outra famosa sentença em que Marx e Engels se referem especificamente ao Estado capitalista: “O Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (Marx e Engels, 1965, p. 163). As interpretações usuais dessa passagem concluíram que o seu sentido deveria ser o seguinte: o Estado “moderno” (isto é, capitalista) administraria os interesses da classe burguesa *porque* estaria sob o controle direto de seus membros (e, conclusão necessária dessa ideia, *enquanto* estivesse sobre controle dos seus membros). Até fins da década de 1960, essa tese forneceu a orientação geral que estava por trás da maior parte das considerações dos marxistas sobre o Estado e sobre a relação entre classes sociais e política institucional (Lênin, 1979, 1983). O conteúdo dessa oração, apresentado de forma tão direta, acabou dando origem àquilo que alguns críticos (dentro e fora do marxismo, note-se) chamaram de “instrumentalismo”. Para eles, essa fórmula epigramática (e a filo-

sofia social que estava na base dela) condenava de maneira especialmente clara a compreensão simplista que Marx teria do poder, da política e do Estado, ao entendê-lo como um mero despachante, um “comitê”, uma comissão formada exclusivamente para executar as deliberações “da burguesia”. O Estado moderno seria assim um instrumento manipulável que a classe economicamente dominante utilizaria para impor a sua política e os seus interesses ao restante da sociedade.

Miliband (1988, p. 135), entretanto, chamou a atenção para o fato de que essa frase, cuja brevidade e cujo tom marcial foi responsável por incontáveis simplificações, poderia ser entendida de maneira bem mais complexa. Quando Marx e Engels se referiram ao Estado “moderno” como uma organização que defende os “negócios comuns” de toda a classe burguesa, pressupõe-se que ele deveria fazê-lo em detrimento dos “negócios particulares” desta ou daquela fração de classe, deste ou daquele capitalista em particular, desta ou daquela firma, e, portanto, só poderia fazer assim se possuísse um razoável grau de autonomia em relação aos interesses parciais da classe dominante. Voltaremos a esse ponto mais adiante já que ele constitui uma peça-chave na explicação do problema do Estado n’*O 18 Brumário*.

Embora essa leitura seja plausível (ao menos em termos lógicos), a interpretação instrumentalista é potencializada pelo receituário revolucionário que podemos encontrar no próprio *manifesto comunista*: “O proletariado se servirá da sua supremacia política para arrancar pouco a pouco todo tipo de capital das mãos da burguesia, para centralizar todos os instrumentos de produção nas mãos do Estado” (Marx e Engels, 1965, p. 181). Quanto a este ponto, vale lembrar que, junto à proposição do controle monopolista do aparelho estatal pela classe burguesa, Marx e Engels formulam um con-

junto de preceitos segundo os quais a revolução social deveria expropriar a burguesia não apenas economicamente, mas também *politicamente*: o Estado deveria ser tomado das suas mãos e usado, *esse mesmo Estado*, a favor da transformação socialista da sociedade<sup>3</sup>.

Essa orientação política parece reforçar a ideia de que para Marx e Engels o Estado é, tomado em si mesmo, uma organização neutra (e não “de classe”) e que o sentido social de suas ações e decisões depende, na realidade, da classe que está à frente ou no comando direto dessa instituição. Assim, para que o Estado seja burguês, ou melhor, para que suas decisões tenham um caráter “burguês”, é preciso que a burguesia controle diretamente seu aparelho e influencie quotidianamente suas decisões, quase que o encurralando fisicamente. Logo, a transformação do Estado *da burguesia* em Estado operário (isto é, a serviço dos partidos socialistas) só pode se dar pela expulsão da burguesia dos seus ramos, pela expropriação política do poder político organizado em Estado dessa classe.

Essa perspectiva – o Estado e o seu poder como ferramentas utilizáveis pela classe que afinal o controla e o comanda – foi dominante no campo marxista por um bom tempo. Podemos encontrá-la em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, obra de 1895 em que Engels se refere ao Estado representativo como o “instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado”; como “um organismo para a proteção dos que possuem contra os que não possuem”; ou mais explicitamente como um aparelho controlado pela burguesia seja por meio da corrupção direta dos funcionários

públicos, seja pela aliança entre o governo e “a Bolsa” (Engels, 1982, p. 194 e 195). Mas podemos achá-la também em obras bem posteriores. Por exemplo, em escritos publicados entre 1966 e 1976, Paul Boccara, na série de análises dedicadas ao “capitalismo monopolista de Estado”, denunciava a fusão entre o Estado francês e os grandes monopólios “numa totalidade orgânica única”, investindo contra o uso do Estado capitalista pela oligarquia monopolista (Boccara, 1978, p. 41). É interessante notar que também faz parte do receituário político de Boccara, pautado pelo “reformismo” e pela transição pacífica ao socialismo, a expropriação política dos grandes monopólios e o uso do aparelho do Estado, *desse mesmo Estado*, pelo “movimento operário e democrático” que poderia enfim colocá-lo a serviço dos interesses da maioria (Boccara, 1978, p. 38).

### A virada teórica do 18 Brumário

Qual seria do ponto de vista da relação entre o Estado e a classe economicamente dominante a inovação encontrada num livro como *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*?

A novidade fundamental está condensada numa outra frase breve de Marx. Ela revela uma mudança qualitativa na sua compreensão acerca do Estado capitalista. Referindo-se à centralização política e burocrática promovida pelo aparelho estatal após a primeira Revolução Francesa (1789-1793), Marx (1994, p. 531) avalia que enfim “todas as revoluções [políticas até aqui] aperfeiçoaram esta máquina [centralizada do Estado] em vez de destruí-la”.

---

3 Conforme Marx e Engels são as seguintes as medidas para “revolucionar por completo todo o modo de produção” capitalista, ainda que diferentes aqui e ali de país para país: “1º) Expropriação da propriedade fundiária e emprego da renda da terra nas despesas do Estado. [...] 5º) Centralização do crédito nas mãos do Estado através de um banco nacional com capital estatal em regime de monopólio exclusivo. 6º) Centralização nas mãos do Estado de todos os meios de transporte e comunicação [...]” (Marx e Engels, 1965, p. 182).

A partir dessa sugestão, a mudança mais perceptível reside no modo pelo qual a revolução proletária, segundo Marx, deve lidar com o Estado capitalista. N' *O manifesto comunista*, tratava-se de se apropriar do aparelho de Estado expropriando os capitalistas a fim de utilizá-lo em benefício do “proletariado organizado como classe dominante” (Marx e Engels, 1965, p. 182). Já n' *O 18 Brumário*, Marx percebe que, caso a revolução proletária se limitasse a fazer uso da antiga “máquina” estatal, estaria repetindo o procedimento das revoluções anteriores: a tendência à centralização política, “[sua] extensão, [seus] atributos”, o emprego inadequado dos “servidores do poder governamental” etc. (Marx, 1994, p. 531). Ela, portanto, reproduziria não apenas um tipo de aparelho burocrático e suas condições histórico-sociais, mas, mais importante, uma *forma de dominação* previamente existente. De acordo com o novo receituário, é preciso, ao invés, *destruir* o antigo aparelho de Estado, e não *substituir* o pessoal governante (no caso, a burguesia pelo proletariado). O que é preciso notar é que essa organização não é mais vista como um instrumento manipulável por quem estiver em seu leme. Ao contrário, trata-se de uma instituição que tem um tipo de dominação de classe inscrita na sua própria organização, em sua disposição interna – na forma de indicação dos seus dirigentes, nas hierarquias entre seus ramos, na irresponsabilidade social dos seus processos decisórios. Essa é uma segunda ideia sugerida por Marx e que deve ser explorada: *o Estado capitalista traz em si sua marca de classe* (burguesa).

Em que contexto Marx apresenta essa sugestão? Ele o faz no momento em que está analisando o Estado francês saído da Revolução malograda de 1848, caracterizado pela permanência de um imenso “poder executivo, com a sua enorme organização

burocrática e militar, com a sua vasta e engenhosa maquinaria” administrativa (Marx, 1994, p. 530). Marx avalia que esse “gigantismo” estatal, para aproveitar a expressão de Hal Draper (1977, p. 396), surgiu no tempo da monarquia absolutista. Mas fora “a primeira Revolução Francesa, com a sua tarefa de quebrar todos os poderes particulares, locais, territoriais, municipais e provinciais, para criar a unidade civil da nação”, que desenvolveu “*aquilo que a monarquia absoluta havia iniciado*: a centralização, mas, ao mesmo tempo, a extensão, os atributos e [a quantidade d]os servidores do poder governamental” (Marx, 1994, p. 531, *ênfase nossa*).

Essa é, à primeira vista, uma passagem estranha ao argumento marxiano, tendo em vista a tese anunciada da necessidade de “destruição” do aparelho estatal quando da substituição das classes no poder. A ideia de que à burguesia foi suficiente ampliar aquilo que a monarquia absoluta havia começado seria uma contradição com a tese mais geral segundo a qual todo Estado tem uma característica organizacional correspondente à sua ocasião e à sua função e que as revoluções sociais, para avançarem, precisam destruí-la e substituí-la (mas não adaptar-se a ela). Essa proposição indica, já o sabemos, a percepção de Marx de que os aparelhos burocráticos de Estado não são instrumentos imparciais, mas trazem inscritos, na sua organização, os modos de dominação de classe característicos de determinada época. De acordo com as passagens acima, por outro lado, parece que a tese da destruição seria um empreendimento que só valeria para a construção do futuro Estado socialista, visto que à burguesia bastou só continuar e aprofundar o *processo de centralização* criado pela monarquia absolutista – interpretação essa, aliás, muito próxima da de Tocqueville (Artous, 1999, p. 226).

No entanto, fica claro quando se entende a radicalidade da ideia de “*quebrar todos os poderes* particulares, locais, territoriais, municipais e provinciais” que Marx não é formalista. Apesar da semelhança entre o Estado burguês e o Estado absolutista quanto à centralização administrativa e a concentração política de poder, eles são muito diferentes quanto à forma de organização, ao direito, à ideologia etc. É verdade que, segundo nosso autor, o Estado burguês surgido da Revolução Francesa assemelha-se ao Estado pré-burguês da monarquia absolutista no que se refere à centralização dos recursos administrativos; mas aquele só pôde surgir na medida em que “quebrou”, isto é, destruiu e superou os restos feudais deste.

Como se sabe, esta tese foi reafirmada tanto para o Estado burguês como para o Estado proletário em *A guerra civil na França*, de 1871. Segundo Marx, antes da Revolução Francesa existia uma estrutura estatal de tipo feudal, organizada com base em “direitos senhoriais”, “privilégios locais”, “monopólios municipais”, “códigos provinciais” (Marx, 2003, p. 181). Essa estrutura estatal representava um obstáculo político e jurídico ao avanço da economia burguesa. A burguesia teve que demolir-la e o fez por meio da “escova gigantesca da Revolução Francesa do século XVIII [que] varreu todas essas relíquias de tempos passados, limpando assim, ao mesmo tempo, o solo da sociedade dos últimos obstáculos que se erguiam ante a superestrutura do edifício do Estado moderno” (Marx, 2003,

p. 181). Por essa razão é que “a classe operária”, aprendendo a lição, “não pode limitar-se simplesmente a se apossar da máquina do Estado tal como se apresenta e servir-se dela para seus próprios fins” (Marx, 2003, p. 181). A Comuna, e a revolução proletária em geral, não podem aproveitar-se dessa antiga estrutura estatal porque ela é, afinal, uma estrutura de classe. Utilizá-la implicaria, necessariamente, reproduzir as formas burguesas de dominação correspondentes na estrutura do Estado<sup>4</sup>: burocracia extensa, centralizada e despótica, separada da sociedade e não controlada por ela; representação política sem responsabilidade perante os eleitores e mandatos não revogáveis; exército permanente a serviço do Estado e não da sociedade; liberdade e igualdade puramente formais; separação administrativa entre as funções do Executivo e Legislativo; ausência de eleições para todos os cargos políticos etc.

A tese de que o aparelho estatal é, por assim dizer, uma *forma institucional* que corresponde a uma dada época histórica, e que, por isso, traz inscrita na sua própria organização (em sua “materialidade”, para falar como os neomarxistas) a natureza de classe da sociedade em que opera, sugere outra ideia: para que o Estado atenda aos interesses da classe dominante não é necessário que os membros desta classe controlem nem ocupem os cargos político-burocráticos.

Há várias passagens em *O 18 Brumário* em que Marx parece se dar conta de que o Estado burguês, de um lado, e a socieda-

---

4 O primeiro autor a perceber a originalidade de *O 18 Brumário* em relação a *O manifesto comunista* foi certamente Lênin no seu *O Estado e a revolução* (1917). No entanto, por razões conhecidas, Lênin estava mais interessado em utilizar o novo receituário revolucionário presente no texto de Marx para criticar o reformismo político da socialdemocracia alemã em geral, e o reformismo de Kautsky em particular, do que em identificar as consequências teóricas implícitas em *O 18 Brumário* para a teoria do Estado no marxismo. As considerações de Lênin sobre a guerra civil em França servem ao mesmo propósito. Ver Lênin (1983, cap. II, em especial, p. 30, 35-39, 43-44; cap. III, em especial, p. 45-50).

de burguesa, de outro, mantêm entre si uma relação que transcende as influências pessoais que a burguesia e seus membros possam eventualmente exercer sobre os agentes estatais. Basta lembrar, para isso, a característica mais essencial do processo histórico que leva ao golpe de dezembro de 1851 e ao crescente cerceamento do “poder político” da burguesia por Bonaparte. Como Marx procura demonstrar, quando a “burguesia parlamentar” vê o seu domínio político consolidado (depois de dissolvida a Constituinte em janeiro de 1849 e derrotados os republicanos burgueses junto com a *Montagne* em junho do mesmo ano), abre-se um período de luta entre o Poder Executivo e a Assembleia Legislativa. Esse processo, como sabemos, leva à conturbação política, à paralisia decisória em função das divisões realistas do Partido da Ordem e ao distanciamento entre a “burguesia extraparlamentar” (isto é, a classe burguesa propriamente dita, os proprietários dos meios sociais de produção) e a “burguesia parlamentar” (isto é, os representantes políticos dessa classe) (Marx, 1994, p. 515-517, para todas as expressões entre aspas). Contrariada com a ameaça que essa instabilidade política gera para os seus negócios, a burguesia extraparlamentar abre mão do seu “*poder político*” (Marx, 1994, p. 514; *itálico no original*), abandonando os seus representantes à própria sorte e apoiando abertamente o golpe de Estado de 1851. O produto líquido é a autonomização completa do Estado frente às classes burguesas sob o segundo Bonaparte (Marx, 1994, p. 532).

Mas quais teriam sido, por sua vez, os resultados históricos dessa autonomização? É o próprio Marx quem afirma: a burguesia pôde enfim “entregar-se plenamente confiante aos seus negócios privados sob os auspícios de um governo forte

e absoluto” (Marx, 1994, p. 516). “Encarnação do Poder Executivo, Bonaparte sente que sua missão consiste em assegurar a ‘ordem cívica’”, isto é, a ordem burguesa (Marx, 1994, p. 540). Essa missão, porém, não é vista por Marx como algo puramente circunstancial, já que “o *interesse material* da burguesia francesa está precisamente ligado do modo mais íntimo com a conservação desse amplo aparelho do Estado com suas numerosas ramificações” (Marx, 1994, p. 477; *itálico no original*) e, ao mesmo tempo, o funcionamento do Estado parece também intimamente entrelaçado com o bom andamento da economia burguesa, pois a sua enorme burocracia depende, via impostos e taxas, dos recursos materiais gerados pela acumulação privada: “O imposto é a fonte de vida da burocracia, do exército, do clero e da corte, em suma, de todo o aparelho do Poder Executivo” (Marx, 1994, p. 537). Por fim, ao avaliar o papel do Segundo Império já em *A guerra civil na França*, Marx afirmará:

[O Império] foi aclamado no mundo inteiro como o salvador da sociedade. Sob ele, a sociedade burguesa *liberada de todas as preocupações políticas* atingiu um desenvolvimento que jamais tinha imaginado. Sua indústria e seu comércio alcançaram proporções colossais; a especulação financeira celebrou orgias cosmopolitas; a miséria das massas fazia um contraste gritante com a ostentação indecente de um luxo suntuoso, artificial e devasso. O *poder estatal*, que parecia *flutuar* bem acima da sociedade, era, entretanto, o maior escândalo dessa sociedade e ao mesmo tempo o foco de todas as suas corrupções (Marx, 2003, p. 183; *ênfases nossas*).

A autonomia do Estado e a supressão do “poder político” da burguesia conjugam-se com um desenvolvimento sem precedentes da sociedade burguesa “que nem ela mesma esperava”. O Estado cumpre a função de garantir a ordem material da sociedade burguesa sem que para tanto precise ser controlado,

dirigido e operado diretamente pelos membros da classe burguesa<sup>5</sup>.

Se isso é verdade, tornam-se discutíveis as várias passagens em que Marx diz que a burguesia perdeu o seu “poder político” ou, por outra, perdeu a sua “vocaç o para reinar” (Marx, 1994, p. 500). Na verdade, o que a burguesia perdeu foi a sua *influ ncia pol tica*, isto  , a capacidade de controlar indiretamente as decis es do aparelho estatal. Se entendermos o poder pol tico como a capacidade de ter os seus interesses mais amplos assegurados pelo aparelho de domina o pol tica, poder amos dizer que o Segundo Imp rio, ao contr rio, fortaleceu o poder pol tico burgu s ao reproduzir a sociedade em que a burguesia ocupava uma posi o material privilegiada.

Portanto, uma das grandes inova es tem ticas de *O 18 Brum rio* foi ter sugerido que a natureza de classe do Estado capitalista depende do seu controle direto pela burguesia.

### **Autonomia do Estado e autonomia da pol tica**

Como fruto dessa constata o emp rica, as an lises hist ricas de Marx nos revelam com muita frequ ncia que a exist ncia de conflitos pol ticos dram ticos entre a burocracia p blica e os membros da burguesia n o consegue negar o car ter de classe do Es-

tado. Cabe, portanto, perguntar: quais s o os conceitos (se   que   poss vel utilizar essa palavra) mobilizados por Marx para expressar a tese de que o Estado representa determinado interesse de classe ao mesmo tempo que entra em conflito com os membros (grupos, partidos, indiv duos) dessa mesma classe?

Quando Marx analisa o processo em que Bonaparte, ao destituir Changarnier, apodera-se do poder militar e consegue provocar uma s rie de defec es no Partido da Ordem, destruindo a sua maioria parlamentar, ele se pergunta o que foi que permitiu a derrota desse “partido” para o presidente da Rep blica. A resposta aparece por meio da distin o entre “interesse geral” de classe e “interesse privado” dos membros individuais da classe (ver Marx, 1994, p. 502 e 516, por exemplo). Essa contraposi o entre interesse geral e interesse particular indica que o primeiro n o constitui a mera somat ria dos diversos interesses espec ficos dos seus membros individuais. Como poder amos,   luz da an lise de Marx em *O 18 Brum rio*, definir esses dois tipos de interesses?

O interesse privado (“mesquinho”, “tacanho”, “ego sta”) parece residir na conduta do capitalista enquanto agente econ mico. Trata-se de uma preocupa o exclusiva com os seus “neg cios privados” (compra, venda, lucro, concorr ncia com seus oponentes no mercado econ mico etc.). Nesse sentido, todas as op es do burgu s privado s o orien-

---

5 Hal Draper tamb m atribui a *O 18 Brum rio* essa inova o acerca do Estado. Segundo este autor, “Marx e Engels n o fizeram do Estado uma mera extens o da classe dominante, sua ferramenta, seu fantoche, ou mero reflexo, num sentido simplista e passivo. N o meramente e certamente n o simplesmente, pois a realidade pode de fato ser mais complexa, como mostrou o estudo de Marx sobre o bonapartismo. Ao contr rio, o Estado surge e expressa uma necessidade real e geral de organiza o da sociedade – necessidade esta que existe qualquer que seja a estrutura espec fica de classe. Por m, desde que exista uma classe dominante nas rela es socioecon micas, ela utilizar  esta necessidade para moldar e controlar o Estado de acordo com as orienta es de classe”. Draper indica ainda que essa ideia j  estava esboada nos primeiros textos, como numa carta anterior a 1845, em que Marx afirma que “o Estado e a organiza o da sociedade n o s o, do ponto de vista pol tico, duas coisas diferentes. O Estado   a organiza o da sociedade”. Draper observa, entretanto, que naquele momento essa ideia ainda n o poderia ser vinculada a uma teoria classista do Estado. Ver Draper (1977, p. 318-319).



tadas em função da lucratividade imediata de suas atividades econômicas. O interesse geral da classe burguesa, por sua vez, é essencialmente um “interesse político” (Marx, 1994, p. 477 e 516), isto é, a garantia da “ordem material” em que essa classe ocupa uma situação privilegiada ou, para usar uma expressão que em Marx parece transcender a economia, o interesse na garantia da “ordem burguesa” (1994, p. 537). É interessante observar, entretanto, que esse interesse geral não foi definido, projetado nem afeiçoado diretamente pela própria burguesia. A tarefa coube ao Estado bonapartista que, a despeito dos constantes conflitos com a classe dos capitalistas, garantiu a reprodução do capitalismo de uma forma que nem mesmo a burguesia teria esperado. Com frequência, Bonaparte feriu os interesses imediatos dos burgueses particulares, mas foi ele próprio que, por meio de um Estado cada vez mais autônomo e centralizado, conseguiu pôr ponto final na revolução republicana e manter enfim a ordem social capitalista (Marx, 1994, p. 531).

No entanto, essa função do Estado – uma instituição independente da classe que deve, *por definição*, servir – de garantir a ordem social burguesa à revelia da própria burguesia é exercida em meio a processos políticos com significativos (ainda que diferentes) graus de autonomia frente às determinações de classe. Queremos dizer com isso que, a partir das análises de Marx em *O 18 Brumário*, é teoricamente plausível pensar que a dinâmica política poderia produzir efeitos inesperados que, por sua vez, afetariam a capacidade do Estado e de seus agentes de reproduzir a ordem social.

A “autonomia da política” – ou mais rigorosamente: a autonomia dos processos políticos diante das funções sistêmicas do

Estado<sup>6</sup> – é implicitamente reconhecida em vários momentos do texto. Por exemplo:

- quando Marx discute a ação política de grupos políticos sem base produtiva, isto é, sem base de classe, como é o caso dos republicanos do *National* (Marx, 1994, p. 447-448);
- quando Marx analisa as complexas relações de representação política e simbólica de classe, revelando, por meio de expressões tais como “burguesia parlamentar” (em oposição à burguesia extraparlamentar), ou de expressões como “a parte da classe que fala e escreve” (em oposição à parte que acumula e lucra), ou ainda de ironias sobre o “cretinismo parlamentar” da classe política (em oposição à onisciência do Estado), uma visão bastante sofisticada do papel independente dos agentes políticos profissionais (Marx, 1994, p. 467, 513 e 516);
- a autonomia da política, no sentido aqui destacado, surge também através daquilo que Antoine Artous (1999, p. 168) chamou de a *dialética das formas políticas* presente nas análises de Marx sobre o período 1848-1851: o movimento das formas políticas (partidos, facções, movimentos) não é o reflexo mecânico da vontade das classes economicamente dominantes, mas, ao contrário, são essas classes que não raro buscam se adaptar às novas condições políticas produzidas à sua revelia no processo político; e, por fim,
- a autonomia da política revela-se nas análises que Marx faz da relação entre *ação política e resultado histórico*, isto é, a ideia de que um resultado histórico é, em grande parte, um artigo não pretendido de antemão, mas sim produzido

---

6 Para desenvolvimento do argumento, ver Codato (2011).

pela interdependência entre as diversas opções e decisões estratégicas tomadas pelos agentes políticos no curso da luta política (Maguire, 1984, p. 137)<sup>7</sup>.

Essa visão de um processo político dotado de uma dinâmica própria e capaz de produzir efeitos não antecipados e desestabilizadores da ordem (como a revolução de 1848 e o golpe de 1851, por exemplo) qualifica de forma especial a tese da *funcionalidade do Estado* para a reprodução do sistema social. Não há dúvida de que o Estado burguês é entendido aqui como uma instituição intimamente integrada à ordem burguesa. Mas como o processo político, do qual ele é parte essencial, é marcado por certo grau de imponderabilidade, a sua eficácia para a reprodução dessa ordem social pode ser mitigada pelos efeitos imprevistos da luta política.

O avanço fundamental que *O 18 Brumário* representa para as considerações clássicas sobre o Estado capitalista reside, portanto, em três pontos fundamentais: (i) na nova percepção, expressa não de forma “teórica” (isto é, através de um discurso ordenado), mas por meio de um novo receituário político-revolucionário, de que o aparelho de Estado *não é uma forma institucional neutra*; (ii) na sugestão de que a ação do Estado

como garantidor da ordem social burguesa *não depende*, para a realização dessa função, *do controle direto da burguesia* sobre os seus recursos políticos e organizacionais; e, por fim, (iii) na convicção de que essa função essencial do Estado – a reprodução da ordem social capitalista – convive com um *processo político que possui uma dinâmica própria* (isto é, um processo político “autônomo”) e que não raro produz efeitos incontrolláveis e indesejáveis para esse papel obrigatório do Estado.

Isso posto, como essa nova forma de ver o Estado capitalista se refletiu na teoria marxista do Estado?

### **A influência d’O 18 Brumário na teoria marxista contemporânea do Estado**

Esquemáticamente, poderíamos ordenar essas influências e as dificuldades analíticas delas decorrentes em três eixos:

1) A natureza de classe do Estado capitalista como atributo “objetivo”

A tese de que o Estado é uma instituição política que reproduz a ordem social, e que registra na sua forma de organização interna as relações de classe da sociedade em que

---

7 Várias passagens corroboram essa interpretação. Por exemplo, quando Marx lembra que o enfraquecimento do Parlamento na França foi fruto de uma decisão da burguesia francesa de afastar de forma radical qualquer força popular daquela instituição, colocando em risco, depois, a sua própria imunidade política (Marx, 1994, p. 473); quando mostra que foi por medo dos efeitos da instabilidade política sobre seus negócios que a burguesia optou por fazer concessões políticas importantes a Bonaparte, o que contribuiu para o golpe contra a sua representação política em 1851 (Marx, 1994, p. 480-481); ou como quando, em função da ascensão política da socialdemocracia nas eleições parciais de março de 1850, Bonaparte, assustado, curvou-se ao Partido da Ordem e como este “não soube tirar proveito deste momento único”. Assim, “em vez de tomar audazmente o poder que lhe ofereciam, não obrigou sequer Bonaparte a repor o ministério destituído em 1 de novembro” (Marx, 1994, p. 483), isto é, o ministério Barrot-Falloux, primeiro e último ministério parlamentar (Marx, 1994, p. 477). Esses são rápidos exemplos que mostram como, seguindo a análise de Marx, o golpe de 1851 é o resultado não de 1848, mas das opções que os atores políticos escolheram a cada momento depois de desencadeada a revolução. É dessa forma que devemos entender a frase de Marx, segundo a qual o golpe foi “o resultado necessário e inevitável do processo anterior” (Marx, 1994, p. 521). Segundo Maguire (1984, p. 144-45), trata-se, na verdade, de uma “crescente inevitabilidade” produzida pelas decisões e escolhas feitas pelos agentes políticos, mas não necessariamente desejada por eles ou imposta por uma necessidade histórica do capitalismo.

opera, reapareceu na teoria marxista contemporânea do Estado mediante o trabalho pioneiro de Nicos Poulantzas, *Poder político e classes sociais* (publicado em 1968). Para Poulantzas (1971), uma teoria marxista do Estado capitalista deveria abandonar de vez as proposições economicistas e instrumentalistas que, respectivamente, entendiam o Estado ou como mera derivação daquilo que se passava na infraestrutura econômica, ou como simples artefato controlado e dirigido pela classe economicamente dominante. Para se compreender o Estado, dois procedimentos deveriam ser fundamentais.

Primeiramente, adotar uma perspectiva funcional acerca do Estado *em geral* (e não apenas acerca do Estado capitalista). Ele deveria ser percebido como a instituição responsável por excelência pela coesão social e, portanto, pela reprodução das relações de classe que caracterizariam um dado modo de produção. De acordo com essa perspectiva, o Estado, e suas diversas ações e decisões, beneficiariam a classe dominante não porque esta controlaria diretamente seu sistema de aparelhos, seus centros de poder, seus níveis decisórios, entre outros, mas porque o Estado é afinal a instituição responsável pela reprodução do sistema social em que aquela classe ocupa a posição dominante (o Estado é o “fator de ordem” social). Em segundo lugar, o analista deveria perguntar-se qual é a maneira específica de o Estado capitalista realizar essa função geral (Poulantzas, 1971, v. 1, p. 40-53 e 128-144).

Essa perspectiva “objetivista” tornou-se praticamente hegemônica no campo da teoria marxista a partir do impacto do primeiro livro de Poulantzas. Não pretendemos sustentar com isso que os neomarxistas tenham

subscrito integralmente a abordagem poulantziana do Estado. Os autores da escola derivacionista, por exemplo, foram críticos contundentes dos excessos do “politicismo” poulantziano<sup>8</sup>. Entretanto, todos eles adotaram essa perspectiva mais geral de que uma teoria marxista do Estado capitalista deveria identificar o caráter de classe do Estado a partir da análise de seus atributos funcionais permanentes, isto é, *a partir de sua função de reprodução da ordem social burguesa*. Este foi o tom que vigorou no campo teórico marxista a partir da década de 1960 e 1970, com a notória exceção de Ralph Miliband (1969).

A ênfase na *dimensão funcional* do Estado acabou por alimentar um funcionalismo exacerbado, não raro produtor de um raciocínio tautológico. Em vez de atentar para o fato de que, como escreveu Offe (1982a, p. 161), o caráter de classe do Estado é algo que se detecta apenas *post faestum*, isto é, apenas pela análise dos efeitos concretos que as decisões estatais produzem sobre o sistema social (daí a obrigação de análises empíricas caso a caso), os especialistas tomaram a funcionalidade do Estado capitalista para a sociedade capitalista como um *pressuposto*. Resulta que, em que pese toda a sofisticação teórica que pode ser encontrada nesses escritos, sua argumentação está apoiada no seguinte juízo: “o Estado é capitalista porque reproduz o sistema capitalista; e reproduz o sistema capitalista porque é um Estado capitalista” e não pode deixar de fazê-lo. Feitas as contas, Miliband (1970) tem razão ao dizer que a autonomia que a teoria poulantziana concede ao Estado com uma mão (ao pensá-lo como uma instituição separada da classe burguesa e da ordem econômica), é retirada imediatamente com a outra, já que o submete às

---

8 Para os principais textos da escola derivacionista, ver Holloway e Picciotto (1978). Para um resumo dos argumentos dessa escola, ver Carnoy (1984, cap. 5) e Barrow (1993, cap. 3).

imposições “objetivas” do sistema capitalista: reproduzir o capitalismo.

Miliband chamou esse raciocínio de *superdeterminismo estrutural*. Poulantzas insiste que a relações que se estabelecem entre a burguesia, de um lado, e o Estado capitalista, de outro, independem das motivações, das concepções e das conexões sociais entre os dirigentes estatais e a classe dominante. Estas são “relações objetivas” (e não subjetivas, isto é, interpessoais) entre o sistema institucional de aparelhos do Estado – e a função que ele é obrigado por definição a cumprir – e o sistema capitalista. Segundo Miliband (1970, p. 56-57), esse juízo “vai muito longe ao descartar a natureza da elite estatal como algo sem importância. O que sua ênfase *exclusiva* nas ‘relações objetivas’ sugere é que o que o Estado faz em cada situação particular e a todo o momento é *completamente* determinado por essas ‘relações objetivas’”. Essa é uma maneira de enganar-se quanto à negação da natureza “instrumental” da relação Estado-classe, uma vez que o que se postula é, em essência, a mesma relação instrumental, só que agora pensada entre o Estado/dirigentes do Estado, de um lado, e o capitalismo como sistema social, de outro. É igualmente uma maneira de enganar-se quanto à função explicativa da noção de “autonomia relativa”, pois a ideia de que o aparelho do Estado tem autonomia diante da classe que ele representa é negada pela heteronomia do Estado diante das funções objetivas impostas a ele pelo sistema capitalista).

2) A oposição entre interesse “geral” da classe e o interesse “egoísta” dos membros da classe

A distinção entre *interesse geral* da classe dos capitalistas e *interesse egoísta* dos membros particulares dessa classe foi uma tese absolutamente fundamental para a teoria

marxista contemporânea do Estado capitalista. Todas as teorizações sobre a função do Estado como *fator de coesão social*, em Poulantzas, e sobre o Estado como *capitalista coletivo ideal*, nos autores vinculados à escola derivacionista alemã (Picciotto e Radice, 1973; Altwater, 1976; Hirsch, 1978), baseiam-se precisamente nessa distinção recomendada por Marx em suas análises políticas. Ela serviu inclusive como uma espécie de antídoto à onda comportamentalista que predominou na Ciência Política não marxista nos anos 1950 e 1960.

De acordo com os behavioristas, as condutas observáveis dos atores políticos e suas preferências manifestas deveriam ser a matéria-prima por excelência de uma ciência da política orientada empiricamente (Dahl, 1984, cap. 4). A distinção marxiana entre *interesse/ação da classe* e *interesse/ação dos membros que compõem a classe* pretende refutar essa ideia. Os agentes sociais (aí incluídos os “atores políticos” dos pluralistas) estão inseridos em condições sociais das quais não têm consciência; por isso, eles tendem a produzir a respeito de si opiniões enganosas e orientar-se por aspirações ilusórias. No nível das classes, portanto, não se pode confundir o interesse geral da classe burguesa – no caso, a manutenção do sistema capitalista – com os pensamentos, os propósitos e os desejos que habitam as cabeças dos burgueses individuais – a busca “mesquinha” pelo lucro individual. Sendo assim, é possível ponderar que o interesse real (mas inconsciente) de um empresário particular (isto é, a manutenção do sistema social no qual ele ocupa posição privilegiada) pode ser realizado não por ele, mas por uma instituição distante dele e dos imperativos do mercado capitalista. Essa instituição é, para os marxistas, o Estado. Mais ainda: é possível imaginar que o Estado, a fim de garantir os *interesses gerais da classe*, seja obrigado a

assumir funções (políticas, ideológicas e econômicas) fundamentais para a reprodução do sistema e, ao fazê-lo, seja obrigado a enfrentar e a contrariar os *interesses imediatos dos membros particulares da classe dos capitalistas*. Essa situação, como nos revela a história do capitalismo, ocorre com muito mais frequência do que supõem os adeptos da versão instrumentalista do marxismo.

Como se vê, a distinção entre interesses gerais da classe e os interesses de seus membros individuais permitiu salvar a teoria marxista do Estado do beco sem saída em que a concepção instrumentalista presente na teorização d' *O manifesto comunista* a colocara. De fato, a perspectiva instrumentalista sofre, do ponto de vista de uma teoria do Estado que se pretende *geral*, de evidente limitação: se a natureza de classe de um Estado depende da origem social dos indivíduos que controlam ou coagem seu aparelho, então seria preciso aceitar a conclusão que decorre desse postulado: em situações em que a burguesia não controla o Estado, esse não poderia ser adjetivado de “burguês”, caindo por terra a tese geral do caráter de classe de todo e qualquer Estado – como defendida por Engels (1982).

De agora em diante, porém, os conflitos entre o Estado capitalista e a classe cujos interesses *gerais* ele representa são antes de tudo a prova do caráter de classe desse Estado e não a sua negação. Para que o Estado seja o representante de uma classe não é preciso mais pressupor uma relação de intimidade entre ambos, ou de controle estrito do primeiro pela segunda. Pelo contrário, ao menos no que concerne ao Estado capitalista, quanto mais separado ele estiver da classe burguesa,

mais eficientemente realizará a sua função. Essa era, de fato, a conclusão de Marx a propósito do “bonapartismo” (Rubel, 1960).

Todavia, a radicalização dessa proposição pelos neomarxistas comprometeu os eventuais avanços da sua própria teoria do Estado.

Dizer que o Estado é funcional para a reprodução da ordem social e, portanto, para os interesses gerais da classe burguesa não exigiria afirmar, como faz Poulantzas e seus seguidores, que todas as modalidades particulares de ação estatal (traduzindo: todas as ações executadas pelo Estado na forma de “políticas públicas”) devem ser entendidas à luz da sua função política principal (Poulantzas, 1971, p. 47-50)<sup>9</sup>. Fazê-lo implica adotar um funcionalismo rígido, cuja consequência é tornar irrelevante não propriamente o trabalho de pesquisa social, mas os achados que daí podem resultar, já que tudo está respondido e/ou resolvido de antemão. Não importa o que o Estado tem de fazer; o que deve ser feito deve sê-lo, necessariamente, porque é funcional para a reprodução do sistema capitalista. E o que não é funcional agora (ou não é percebido como tal no presente) deve mostrar-se funcional “a longo prazo”, “em última instância”, “de uma perspectiva sistêmica” etc.

Esse tipo de estratégia analítica tende então a desprezar os conflitos políticos entre o Estado capitalista e os setores da burguesia e de suas classes aliadas como “conflitos superficiais”. Esses últimos só serviriam para ocultar o fato de que “no fim das contas”, “em termos gerais” etc., o Estado sempre funcionará para atender aos interesses gerais daquela classe. Ora, esses “conflitos superficiais” são absolutamente fundamentais para

---

9 Nem mesmo Robert Merton, eminente defensor da explicação funcional, defendeu a tese de que toda ação ou instituição deveria ter forçosamente uma função e, nem mesmo, serem entendidas como funcional para a reprodução da ordem social. Ver Merton (1967, p. 86).

definir a *dinâmica política* de uma sociedade e podem produzir efeitos bastante desestabilizadores sobre a ordem social, como mostrou Skocpol (1984).

Por fim, o exagero na defesa de uma teoria funcionalista do Estado capitalista superestima a capacidade do Estado e dos agentes estatais de diagnosticar as necessidades funcionais do sistema capitalista e de responder a elas de maneira adequada. Dito de outra forma, como bem notaram Offe (1975) e Skocpol (1996), essa postura teórica superestima a capacidade do Estado de racionalizar o sistema e menospreza a possibilidade de as decisões estatais produzirem efeitos disfuncionais não antecipados para a reprodução da ordem social. O Estado capitalista torna-se, assim, uma espécie de poder supremo, capaz de ver tudo e de fazer tudo em nome do modo de produção capitalista (daí a noção do Estado como um “capitalista coletivo *ideal*”). O problema aqui é que para “o Estado” fazer tudo isso “ele”, ou mais propriamente, os agentes estatais que o comandam e operam teriam de ter muito mais autonomia e liberdade de ação do que essa teoria social pode aceitar.

### 3) A autonomia do processo político

Trata-se de saber agora em que medida a “autonomia do processo político” se fez presente na teoria contemporânea do Estado. Para responder a essa pergunta, é preciso, de saída, fazer uma distinção entre a “autonomia relativa do Estado capitalista” (ou autonomia do Estado) e a “autonomia do processo político” (ou, como utilizado aqui, autonomia da política).

O primeiro conceito, teoricamente sistematizado e desenvolvido por Poulantzas, descreve um “traço constitutivo”, isto é, não contingente, do Estado capitalista (1971, v. 2, p. 5 e segs.). A autonomia do Estado é fruto da própria estrutura do modo de pro-

dução capitalista – que consagra a separação, relativa, entre o nível jurídico-político e o econômico. Nesse sentido, esse conceito não pretende dar conta da “história”, isto é, de conjunturas específicas, situadas no tempo e no espaço.

Por sua vez, o *processo político* remete a situações particulares que se desenvolveriam no interior desse limite estrutural do modo de produção (a separação, constitutiva desse modo, entre a esfera da economia e a esfera do direito e do Estado). O grau de autonomia do processo político dependeria, portanto, de variáveis conjunturais, de como a luta de classes se desenvolvesse num determinado país e das opções feitas pelos grupos políticos que brigariam pelo poder num dado momento. Portanto, como observa Poulantzas em uma de suas réplicas a Miliband, o ritmo e a intensidade desse processo de autonomização da prática política frente às esferas exteriores a ela dependerão de elementos histórico-conjunturais e não estruturais (Poulantzas, 1976, p. 72).

No entanto, esse reconhecimento das contingências e das eventualidades da história – e, por conseguinte, da impossibilidade de uma teoria do processo político nos mesmos moldes de uma teoria geral das funções do Estado – assume, em Poulantzas, um aspecto puramente retórico. Tanto Poulantzas como os demais neomarxistas se preocuparam fundamentalmente em elaborar uma teoria geral do Estado capitalista e, mesmo quando analisaram conjunturas concretas, não centraram sua atenção nos efeitos causados pelas interações estratégicas dos agentes políticos e nos impactos que suas opções concretas poderiam causar (e efetivamente causam) sobre o Estado. Os trabalhos dos neomarxistas operam sempre num altíssimo nível de abstração, em geral marcado pelo objetivo de identificar as macrorrelações entre as formas/

funções assumidas pelo Estado e as fases e estágios de desenvolvimento do capitalismo (O'Connor, 1973; Wright, 1978; Poulantzas, 1978; Offe, 1982a). Nesse sentido, se as sofisticações teóricas dos neomarxistas permitiram, por um lado, a elaboração de uma complexa teoria “do político” e de suas conexões funcionais com “o econômico”, por outro quase nada disseram sobre a prática política propriamente dita. Temos então mais uma Ciência do Estado (no sentido de uma “teoria geral” tradicional) do que uma Ciência da Política (das ações políticas, dos conflitos sociais e dos tomadores das decisões políticas)<sup>10</sup>.

É preciso observar, entretanto, que a ausência dos agentes políticos e de suas práticas concretas nesse sistema explicativo (e essa é uma característica sintomática de todos esses autores) coloca problemas sérios para as análises sociais informadas por esse tipo de visão. Algumas proposições presentes nas teorias marxistas mais contemporâneas do Estado capitalista sofrem de um funcionalismo excessivamente rígido exatamente por essa razão. Segundo elas, o Estado capitalista aparece *sempre* como uma instituição capaz de responder funcionalmente às exigências colocadas pelo sistema social capitalista. Ora, se o processo político pode seguir o seu curso com razoável autonomia, produzindo resultados inesperados, nada impede que as ações estatais possam, *dependendo da dinâmica da luta política*, gerar impactos desestabilizadores sobre a ordem burguesa. Assim, a disfuncionalidade do Estado para a dominação burguesa não é uma possibilidade lógica, mas prática – e aparece exatamente assim nas análises históricas de Marx – e que deve ser pensada teoricamente.

### Considerações finais

Como se sabe, a teoria social foi durante todo o século XX perpassada por uma dicotomia recorrente e improdutiva entre “estrutura” e “ação”. No campo específico da teoria marxista do Estado, essa divisão se expressou de forma particularmente aguda no famoso debate entre Miliband e Poulantzas nos respectivos artigos publicados na *New Left Review* (Miliband, 1970, 1973; e Poulantzas, 1969, 1976). Em *O 18 Brumário*, Marx, ao se dedicar à análise de um acontecimento político muito exclusivo, apresentou um caminho alternativo a essa oposição.

Recorde-se a famosa passagem em que o filósofo declara: “Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem segundo sua vontade, em circunstâncias livremente escolhidas por eles; ao contrário, estas circunstâncias eles as encontram acabadas, dadas, herdadas do passado” (Marx, 1994, p. 437). Toda a análise do livro orienta-se pelo espírito contido nessa frase. Nela podemos ver que os “atores sociais” estão sempre engajados em condutas estratégicas, porém atuando em contextos (políticos, simbólicos e econômicos) não escolhidos por eles. A análise de Marx mistura elementos que de um lado independem da vontade e da racionalização dos agentes com elementos que, de outro lado, remetem-nos a interações sociais em que as opções desses mesmos atores são fundamentais para definir o resultado do processo histórico (ou ao menos de um processo político específico num momento específico do seu andamento).

Como essa ideia repercute sobre o problema do Estado? Marx consegue conjugar, e não sobrepor, de maneira convincente dois níveis de análise, um “estrutural” e ou-

10 Um antídoto a isso poderia ser o desenvolvimento das sugestões de Therborn (1989), Block (1977, 1980), Miliband (1983), Jessop (1990) e Domhoff (1990a; 1990b), por exemplo.

tro “estratégico”. De um lado, percebe que o Estado capitalista opera sob condições materiais determinadas. Embora esteja “separado da sociedade civil”, ele também depende, para subsistir, dos recursos materiais produzidos pela ordem social burguesa. A reprodução dessa ordem é, portanto, a condição de reprodução dos meios de existência do próprio Estado. Este é um limite estrutural e, após o golpe de 1851, fica ainda mais claro que o Estado do Segundo Império não é o Estado *da* burguesia, mas sim o aparelho que deve garantir a “ordem burguesa”: a acumulação de capital, a dominação social, a ordem global, o desenvolvimento do capitalismo na França etc. Daí que a revolução social não pode simplesmente se apropriar dele; deve, antes de tudo, destruí-lo. Ao mesmo tempo, porém, esse Estado opera num contexto político instável, de lutas e conflitos variados. Essas contradições atravessam sua organização e podem, inclusive, afetar significativamente o desempenho daquela sua função principal. Podemos imaginar, por analogia, que da mesma maneira que o dezembro de 1851 (o golpe de Estado) não estava inscrito como uma inevitabilidade histórica nos acontecimentos de fevereiro de 1848 (a revolução social), também os efeitos funcionais da ação estatal para o sistema social não podem ser tomados como um pressuposto a ser aplicado à análise do seu papel *ex ante*. A ação estatal deve ser avaliada a partir do seu impacto sobre os agentes políticos e da reação destes a essas ações por meio de lutas que podem inclusive afetar – isto é, limitar, circunscrever, precisar – a reprodução da ordem social.

Os autores marxistas mais contemporâneos, ao sistematizarem a teoria do Estado capitalista, tomando-o não como um instrumento passivo de classe, mas como uma *função política* no interior do sistema social, permitiram um salto de qualidade nas formulações da própria teoria política – marxista e não marxista – sobre o Estado. No entanto, por razões que expusemos acima, eles se mostraram também pouco dispostos a conjugar a perspectiva estrutural com uma sociologia empírica dos agentes estatais, de suas ações históricas e opções estratégicas e com uma análise dos “nervos do governo”. Quem lê, por exemplo, os trabalhos da escola derivacionista alemã (Altwater, 1976; Müller e Neusüss, 1978; Salama, 1979; Hirsch, 1990, 2005) fica com a impressão de que o Estado capitalista funciona como uma engrenagem plenamente eficiente, capaz de responder sempre adequadamente às exigências funcionais do processo de acumulação. Nesse sentido, um retorno efetivo às lições de *O 18 Brumário* de Marx é importante para mostrar como a política, isto é, a ação política, o conflito político, as decisões políticas, os interesses especificamente políticos podem causar dificuldades, contratempos e transtornos para o funcionamento dessa engrenagem. Na verdade, para relembrar a advertência de Offe mais uma vez, uma postura ao mesmo tempo materialista e metodologicamente prudente deveria considerar que a função social do Estado capitalista – a reprodução da ordem social classista – só se manifesta *post faestum* (Offe, 1982a, p. 161), isto é, se e quando suas ações transparecem nos conflitos de classe.

## Bibliografia

AGLIETTA, Michel (1976). *Regulación y crisis del capitalismo*. México: Siglo XXI.

ALTHUSSER, Louis (1973). *Pour Marx*. Paris: Maspero.



- ALTVATER, Elmar (1976). "Notas sobre algunos problemas del intervencionismo de Estado". In: SONNTAG, Heinz R.; VALLECILLOS, Hector (eds.). *El Estado en el capitalismo contemporáneo*. México: Siglo XXI. p. 88-133.
- ARON, Raymond (1967). *Les étapes de la pensée sociologique*. Paris: Gallimard.
- ARTOUS, Antoine (1999). *Marx, l'État e la politique*. Paris: Syllepse.
- AVINERI, Shlomo (1968). *The social and political thought of Karl Marx*. Cambridge: Cambridge University Press.
- BARROW, Clyde W. (1993). *Critical theories of the State: Marxist, Neo-Marxist, Post-Marxist*. Madison: The University of Wisconsin Press.
- BLOCK, Fred (1977). "The ruling class does not rule: notes on the Marxist theory of the State". *Socialist Revolution*, v. 33, n. 7 May-June, p. 6-28.
- \_\_\_\_\_. (1980). "Beyond relative autonomy: state managers as historical subjects". In: MILIBAND, Ralph; SAVILLE, John (eds.). *The socialist register*. London: Merlin Press. p. 227-242.
- BOCCARA, Paul (1978). *Estudos sobre o capitalismo monopolista de Estado: sua crise e solução*. Lisboa: Estampa.
- CARNOY, Martin (1984). *The State & political theory*. Princeton: Princeton University Press.
- CHATELET, François et al. (1977). *Los marxistas e la política*. Madrid: Taurus. v. 1.
- CODATO, Adriano (2011). "O espaço político segundo Marx". *Crítica Marxista*, São Paulo, v. 32, p. 33-56.
- COLLETTI, Lucio (1979). *Tra marxismo e no*. Bari: Laterza.
- DAHL, Robert A. (1989). *Um prefácio à teoria democrática*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- DOMHOFF, William G. (1990a). "Social networks, power, and the State". In: *The power elite and the State: how policy is made in America*. New York: Aldine de Gruyter. p. 1-15.
- \_\_\_\_\_. (1990b). "The ruling class does rule: the State autonomy theory of Fred Block, and the origins of the International Monetary Fund". In: *The power elite and the State: how policy is made in America*. New York: Aldine de Gruyter. p. 153-186.
- DRAPER, Hall (1977). *Karl Marx's theory of revolution: State and bureaucracy*. New York: Monthly Review Press.
- ENGELS, Friedrich (1982). *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- HIRSCH, Joachim (1976). "Observaciones teóricas sobre el Estado burgués y su crisis". In: POULANTZAS, Nicos (org.). *La crisis del Estado*. Barcelona: Editorial Fontanella. p. 123-154.
- \_\_\_\_\_. (1978). "The State apparatus and social reproduction: elements of a theory of the bourgeois State". In: HOLLOWAY, John; PICCIOTTO, Sol (eds.). *State and capital: a Marxist debate*. London: Edward Arnold.
- \_\_\_\_\_. (1979). "Elementos para una teoría materialista del Estado". *Críticas de la Economía Política*, n. 12/13, p. 3-75.
- \_\_\_\_\_. (1990). "O problema da dedução da forma e da função do Estado burguês". In: REICHEL, H. et al. *A teoria do Estado: materiais para a reconstrução da teoria marxista do Estado*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. p. 143-158.
- \_\_\_\_\_. (2005). Qué significa Estado? Reflexiones acerca de la teoría del Estado capitalista. *Revista de Sociología e Política*, n. 24, p. 165-175, jun.

- HOLLOWAY, John; PICCIOTTO, Sol (eds.) (1978). *State and capital: a Marxist debate*. London: Edward Arnold.
- JESSOP, Bob (1990). "Capitalist States, the interests of capital and bourgeois rule". In: *State theory: putting States in their place*. University Park: Pennsylvania State University Press. p. 144-169.
- LACLAU, Ernesto (1978). "A especificidade do político". In: *Política e ideologia na teoria marxista. Capitalismo, fascismo e populismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. p. 57-85.
- LÊNIN, Vladimir Ilitch (1979). *Sobre o Estado. Conferência na Universidade Sverdlov*, 11 de julho de 1919.
- \_\_\_\_\_. (1983). *O Estado e a revolução*. São Paulo: Hucitec.
- MAGUIRE, John. M. (1984). *Marx y su teoría de la política*. México: Fondo de Cultura Económico.
- MARX, Karl (1965). "Avant-Propos [Prefácio]: Critique de l'économie politique (1859)". In: *Oeuvres*. Trad. Maximilien Rubel. Paris: Gallimard. v. 1: Économie.
- \_\_\_\_\_. (1994). *Le 18 Brumaire de Louis Bonaparte*. In: *Oeuvres*. Trad. Maximilien Rubel. Paris: Gallimard. v. 4, Tomo I: Politique.
- \_\_\_\_\_. (2003). *The civil war in France*. In: CARVER, Terrell (ed.). *Marx: later political writings*. Cambridge: Cambridge University Press.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich (1965). *Le manifeste comuniste*. In: MARX, Karl. *Oeuvres*. Trad. Maximilien Rubel. Paris: Gallimard. v. 1: Économie.
- MERTON, Robert K. (1967). "Manifest and latent functions". In: *On theoretical sociology: five essays, old and new*. New York: The Free Press.
- MILIBAND, Ralph (1969). *The State in capitalist society*. London: Weidenfeld and Nicolson.
- \_\_\_\_\_. (1970). "The capitalist State: reply to N. Poulantzas". *New Left Review*, n. 59, Jan.-Feb.
- \_\_\_\_\_. (1973). "Poulantzas and the capitalist State". *New Left Review*, n. 82, Nov.-Dec.
- \_\_\_\_\_. (1983). "State power and class interests". In: *Class power and State power*. London: Verso. p. 63-78.
- \_\_\_\_\_. (1988). "Estado". In: BOTTOMORE, Tom (org.). *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Zahar.
- MÜLLER, Wolfgang; NEUSÜSS, Christel (1978). "The 'Welfare-State illusion' and the contradiction between wage labour and capital". In: HOLLOWAY, John; PICCIOTTO, Sol (eds.). *State and capital: a Marxist debate*. London: Arnold.
- O'CONNOR, James (1973). *The fiscal crisis of the State*. New York: St. Martin's Press.
- OFFE, Claus (1975). "The capitalist State and the problem of policy formation". In: LINDBERG, Leon N. et al. (orgs.). *Stress and contradictions in modern capitalism*. Lexington: Lexington Books. p. 125-144.
- \_\_\_\_\_. (1982a). "Dominação de classe e sistema político. Sobre a seletividade das instituições políticas". In: *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- \_\_\_\_\_. (1982b). "Teses sobre a fundamentação do conceito de 'Estado capitalista' e sobre a pesquisa política de orientação materialista". In: *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. p. 122-139.
- PICCIOTTO, Sol; RADICE, Hugo (1973). "Capital and State in the world economy". *Kapitalistate*, v. 1, p. 56-68.

- POGREBINSCHI, Thamy (2009). *O enigma do político: Marx contra a política moderna*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- POULANTZAS, Nicos (1969). "The problem of the capitalist State". *New Left Review*, n. 58, Nov.-Dec.
- \_\_\_\_\_. (1971). *Pouvoir politique et classes sociales*. Paris: Maspero. 2 v.
- \_\_\_\_\_. (1976a). "Les transformations actuelles de l'État, la crise politique et la crise de l'État". In: POULANTZAS, N. (ed.). *La crise de l'État*. Paris: PUF.
- \_\_\_\_\_. (1976b). "The capitalist State: a reply to Miliband and Laclau". *New Left Review*, n. 95, p. 63-83, Jan.-Feb.
- \_\_\_\_\_. (1978). *L'État, le pouvoir, le socialisme*. Paris: PUF.
- RUBEL, Maximilien (1960). *Karl Marx devant le bonapartisme*. Paris: Mouton & Co.
- SAES, Décio (1994). "Do Marx de 1843-1844 ao Marx das obras históricas: duas concepções distintas de Estado". In: *Estado e democracia: ensaios teóricos*. Campinas: IFCH/Unicamp.
- SALAMA, Pierre (1979). "El Estado capitalista como abstracción real". *Críticas de la Economía Política*, n. 12/13, p. 77- 116.
- SKOCPOL, Theda (1984). *Los Estados y las revoluciones sociales*. México: Fondo de Cultura Económica.
- \_\_\_\_\_. (1996). "Bringing the State back in: strategies of analysis in current research". In: EVANS, P.; RUESHEMEYER, D.; SKOCPOL, T. (eds.). *Bringing the State back in*. Cambridge: Cambridge University Press.
- THERBORN, Göran (1989). *Como domina la clase dominante? Aparatos de Estado e poder estatal en el feudalismo, el capitalismo y el socialismo*. 4. ed. México: Siglo XXI.
- THERET, Bruno (1992). *Régimes économiques de l'ordre politique. Esquisse d'une théorie régulationniste des limites de l'État*. Paris: PUF.
- VINCENT, Jean-Marie et al. (1975). *L'État contemporain et le marxisme*. Paris: Maspero.
- WIEVIORKA, Michel; THERET, Bruno (1978). *Critique de la théorie du capitalisme monopoliste d'Etat*. Paris: Maspero.
- WRIGHT, Erik Olin (1978). *Class, crisis and the State*. London: Verso.

Artigo recebido em 14/12/2010

Aprovado em 23/08/2011

## Resumo

### *Marx e seu Legado para a Teoria Contemporânea do Estado Capitalista*

O objetivo deste ensaio é identificar n' *O 18 Brumário*, de Luís Bonaparte, algumas ideias intuídas ou esboçadas por Marx e que se tornaram fundamentais para o estabelecimento e o desenvolvimento da teoria marxista do Estado nos anos 1960-80. Embora a importância dessa obra para o incremento da teoria do Estado capitalista tenha sido amplamente reconhecida por um sem-número de autores, não há, salvo engano, estudos que tenham identificado sistematicamente os vínculos temáticos entre a análise de Marx e os trabalhos dos cientistas sociais e economistas, publicados na segunda metade do século XX, que pretenderam dar uma forma definitiva à "teoria marxista do Estado capitalista".

**Palavras-chave:** Marx; 18 Brumário; Teoria do Estado; Estado capitalista; Marxismo.

## Abstract

*Marx and his Legacy to the Contemporary Theory of the Capitalist State*

The purpose of this essay is to identify some ideas outlined by Marx in his *18th Brumaire* of Louis Bonaparte that became fundamental for the development and establishment of the Marxist theory of the State between the years 1960-80. Although the importance of this work for the improvement of Marxist theory of the state has been largely recognized by many authors, there are no, if we are not mistaken, studies dedicated to systematically identifying the thematic links between Marx's analysis and the works of social scientists and economists published during the second decade of the last century whose intention was to define once for all the "Marxist theory of the capitalist state."

**Keywords:** Marx; 18th Brumaire; State theory; Capitalist State; Marxism.

## Resumé

*Marx et son Legs pour la Théorie Contemporaine de l'État Capitaliste*

L'objectif de cet article est d'identifier, dans le 18 Brumaire de Louis Bonaparte, quelques idées inspirées ou ébauchées par Marx et qui sont devenues fondamentales pour l'établissement et le développement de la théorie marxiste de l'État dans les années 1960-80. Bien que d'innombrables auteurs aient reconnu l'importance de cette œuvre pour le développement de la théorie de l'État capitaliste, il n'existe pas – sauf erreur de notre part – d'études qui aient identifié systématiquement les liens thématiques entre l'analyse de Marx et les travaux des chercheurs en sciences sociales et les économistes, publiés dans la seconde moitié du XXe siècle et qui ont prétendu donner une forme définitive à la "théorie marxiste de l'État capitaliste".

**Mots-clés:** Marx; 18 Brumaire; Théorie de l'État; État capitaliste; Marxisme.